

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

Despacho PROGEP/UFRB Sem número, de 3 de maio de 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17/7/2015, e de acordo com as atribuições legais e estatutárias, AUTORIZA o afastamento no País dos(as) servidores(as) abaixo relacionados:

Servidor(a)	SIAPE	Vigência	Processo
ENIEL DO ESPÍRITO SANTO	3001818	19/05/2022 a 20/05/2022	23007.00009968/2022- 04
TATIANA POLLIANA PINTO DE LIMA	1717557	18/04/2022 a 20/04/2022	23007.00008309/2022- 80

WAGNER TAVARES DA SILVA

Documento assinado eletronicamente , com certificado digital, por WAGNER TAVARES DA SILVA, Pro-reitor, em
03/05/2022, às 15:05,
conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/114892>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

Gabinete da Reitoria

Despacho GABI/UFRB Sem número, de 3 de maio de 2022

Desta forma, indeferido o pedido de exercício provisório na UFSB para o servidor THIAGO FERREIRA DE SOUSA, SIAPE nº 1246587, pelos motivos expostos, uma vez que o servidor não preenche os requisitos necessários para a sua concessão, em face do que consta no processo administrativo eletrônico nº 23007.00010089/2022-35.

FABIO JOSUE SOUZA DOS SANTOS

Reitor



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/114920>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe